



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho Departamental - FT

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA REALIZADA EM 24.05.2023.**

Às treze e trinta horas do dia vinte e quatro de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se na modalidade presencial, o Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas. **PRESENTES:** JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, Presidente do Conselho Departamental; MAGNÓLIA GRANGEIRO QUIRINO, Vice-Diretora; CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, Sub-Chefe do DEG; ANDRÉ LUIZ CAVALCANTE, representante do DTEC; DANIELA MUNIZ D'ANTONA GUIMARÃES, Chefia do DEC; DANILO DE SANTANA CHUI, representante do Demec; FLORINDO ANTÔNIO DE CARVALHO AYRES JUNIOR, Chefia do DE; FRANZ BERBERT FERREIRA, representante do DEQ; THIAGO MACIEL NETO, representante do DEP; GEAN FLÁVIO DE ARAÚJO LIMA, representante do DEG; JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR, representante do DEMA; JOÃO DE ALMEIDA MELO FILHO, representante do DEC; JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR, Chefia do DEMA; KENNY VINENTE DOS SANTOS, Chefia do DEPG; MARLY GUIMARÃES FERNANDES, representante do DTEC; NILTON PEREIRA DA SILVA, Chefia do DEMEC; RAFAEL DA SILVA MENDONÇA, representante do DEPG; LUIZ FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, representante TAE; CÉLIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, representante TAE. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** FRANCIANE DA SILVA FALCÃO, representante do DEG; DÉRCIO LUIZ REIS, Chefia do DEP; GREICY COSTA MARQUES, Chefia do DTEC; GABRIELA DE MATTOS VERONEZE, representante do DEP; IURY VALENTE DE BESSA, representante do DE; TAÍS FURTADO PONTES, Chefia do DAU; YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL AUM, Chefia do DEQ; VLÁDIA PINHEIRO CANTANHEDE HEIMBECKER, representante do DAU; SANLEY SANDRO CAPUCHO, representante TAE; e CLARISSA THAÍS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, representante discente do curso de Engenharia da Computação; Representante discente dos cursos de pós-graduação (VAGO). **INFORMES.** **PAUTAS:** - Apreciação e votação da Ata da Ordinária do Condep-FT de 27/04/2023. Julgamento dos seguintes processos: **PONTO 01: Processo SEI nº 23105.016447/2023-22:** Decisão *Ad Referendum* CONDEP-FT, de 09 de MAIO de 2023, APROVA a solicitação de autorização de afastamento do país, no período de 18/06/2023 a 05/07/2023 (com trânsito incluso), do servidor docente Yurimiler Leyet Ruiz, lotado no Departamento de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia, para participar de missão de trabalho internacional, como parte de projeto bilateral, com financiamento CNPq, intitulado "*Processamento e estudo de nanopartículas cerâmicas para aplicação em dispositivos de conversão e armazenamento de energia*", na *Universidad Nacional de Tucumán*, UNT (National University of Tucuman), em San Miguel de Tucumán, Argentina; **PONTO 02: Processo SEI nº 23105.018268/2023-20** (Relacionado ao Processo SEI nº 23105.018299/2023-81): Apreciação da resposta da reitoria da Ufam, referente à manifestação da representação da TAE sobre voto paritário na Faculdade de Tecnologia; **DELIBERAÇÕES: APROVADA, com 01 abstenção,** a Ata da Reunião Ordinária do Condep-FT de 27/04/2023, a partir das considerações realizadas pelo

conselheiro Jaime Casanova Soeiro, por meio do e-mail encaminhado à Faculdade de Tecnologia, em 23/05/2023, às 15:20, no qual solicitou alterações nos itens da referida ATA, as quais foram devidamente realizadas. **PONTO 01:** Processo SEI nº 23105.016447/2023-22: **APROVADA, por unanimidade,** a Decisão *Ad Referendum* CONDEP-FT, de 09 de maio de 2023, que **APROVA** a solicitação de autorização de afastamento do país, no período de 18/06/2023 a 05/07/2023 (com trânsito incluso), do servidor docente Yurimiler Leyet Ruiz, lotado no Departamento de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia, para participar de missão de trabalho internacional, como parte de projeto bilateral, com financiamento CNPq, intitulado "*Processamento e estudo de nanopartículas cerâmicas para aplicação em dispositivos de conversão e armazenamento de energia*", na *Universidad Nacional de Tucumán*, UNT (National University of Tucuman), em San Miguel de Tucumán, Argentina; a Solicitação de Aproveitamento de Professor Substituto em Cadastro Reserva para o Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia, referente ao Edital nº 008, de 16 de março de 2021, código de vaga 0821FT05, área Engenharia Mecânica, 40 horas; **PONTO 02: Processo SEI nº 23105.018268/2023-20 (Relacionado ao Processo SEI nº 23105.018299/2023-81): APROVADA por unanimidade** a apreciação da resposta da reitoria da Ufam, referente à manifestação da representação da TAE sobre voto paritário na Faculdade de Tecnologia; Que a eleição para Diretor da Faculdade de Tecnologia, quadriênio 2023-2027, será realizada conforme Resolução Vigente nº 026/1997 - CONSUNI, e procederá a atribuição dos pesos correspondentes aos segmentos universitários, quais sejam: **docente 70% (setenta por cento), servidores TAE 15% (quinze por cento) e discentes 15% (quinze por cento)**; Que após votação, o conselheiro Luiz Fernando Vieira, representante TAE, manifestou seu descontentamento com o peso de 15% (quinze por cento), que será utilizado para representar sua categoria; Que o conselheiro Kenny Vinente dos Santos, reforça a necessidade de que o próximo Diretor eleito, realize ampla discussão com toda a comunidade acadêmica, em relação aos pesos previstos na supracitada resolução; Que o conselheiro Jaime Casanova Soeiro, destaca que as manifestações sejam levadas ao Conselho Universitário Superior - CONSUNI, pelos representantes da Faculdade de Tecnologia, no que tange às alterações relativas aos pesos considerados para a eleição de Diretor de Unidade Acadêmica, a partir das disposições da resolução supramencionada, assim como o Estatuto da UFAM, no que couber. Não houve manifestação adicional por parte dos Conselheiros. Sendo assim, eu, **João Caldas do Lago Neto**, Diretor da Faculdade de Tecnologia e Presidente do CONDEP/FT, lavro a Ata que segue assinada por mim, e pelos demais Conselheiros.

**Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto**

Presidente do CONDEP/FT

Manaus, 24 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Maciel Neto, Professor do Magistério Superior**, em 22/06/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célio de Oliveira Cordeiro, Conselheiro**, em 23/06/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Calado Sales Júnior, Conselheiro**, em 23/06/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gean Flávio de Araújo Lima, Conselheiro**, em 26/06/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Santana Chui, Conselheiro**, em 26/06/2023, às 19:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Sabrina Monteiro da Silva, Conselheira**, em 27/06/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenny Vinente dos Santos, Conselheiro**, em 28/06/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Luiz de Oliveira Filho, Chefe de Departamento em exercício**, em 06/07/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Presidente do Condep-FT**, em 14/07/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1540005** e o código CRC **83BCFC4A**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Sala de Reuniões do Bloco Administrativo da Faculdade de Tecnologia, Pavilhão Ana Socorro Mota de Figueiredo, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2600  
CEP 69080-900, Manaus/AM, ft@ufam.edu.br